

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLE INTERNO

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI

Município de Cordeiros - BA

Exercício 2023

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA CONTROLE INTERNO

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1. INTRODUÇÃO

A Controladoria do Município de Cordeiros, apresenta o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI** que estabelece o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O **PAACI**, exercício de 2023 tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma preliminar, o direcionamento das atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais. Procurando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis (*compliance*).

Pretende-se com a execução das ações do PAACI, identificar se os controles internos são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de verificar o cumprimento das obrigações de *accountability*. Permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, preservando os recursos para evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio do município, assim contribuindo para a transformação do “gasto ruim” em “gasto bom”, rumo ao aumento da governança no município.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – oficialmente Lei Complementar nº 101/2000 – em seu artigo 59 que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e **pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal**, na forma da Lei. No Município de Cordeiros, o Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal de nº 450/2005, em 01/04/2005, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município de Cordeiros. Além deste arcabouço jurídico o Controle Interno Municipal deve obedecer às normas específicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), bem como a Lei Orgânica Municipal e demais legislações específicas.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA CONTROLE INTERNO

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



3. OBJETIVOS

O Plano Anual de Trabalho do Controle Interno para o Exercício de 2023 tem por objetivos precípuos:

- I – Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário.
- II – Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
- III – Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;
- IV – Verificar a aplicação das normas internas, de legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração, buscando um maior grau de conformidade dos atos de gestão;
- V – Avaliar a eficiência, a eficácia e economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, aperfeiçoando a gestão administrativa;
- VI – Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCM/BA e Ministério Público;
- VII – Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los;
- VIII – Aumentar a transparência da gestão cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes;
- IX – Emitir Parecer sobre as Contas Anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo a serem julgadas pelo TCM/BA e Câmara de Vereadores;

4. MEIOS A DISPOSIÇÃO

Atualmente, em termos de Recursos Humanos, a Controladoria Municipal de Cordeiros é composta somente pelo seu Controlador Interno nomeado que segue abaixo a definição.

NOME	FUNÇÃO/CARGO	FORMAÇÃO
Florindo Franklin Ribeiro da Silva	Controlador Interno	Graduado em Ciências Contábeis e CRC Ativo. Pós Graduado em Controladoria Interna Municipal.

2

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA CONTROLE INTERNO

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Com relação aos meios materiais a Controladoria Interna, dispõe de equipamentos de informática com acesso à Internet, contudo, suas instalações não são apropriadas, devido ao espaço reduzido o que compromete a privacidade e a segurança necessária para o desenvolvimento das atividades.

A realização de trabalhos de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores que possuam formação e perfil indicado, mediante solicitação da Controladoria Interna, de forma justificada e com autorização do Prefeito Municipal.

5. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAACI 2023

O Planejamento das atividades de controle que compõe o PAACI, exercício 2023 foi pautado, em especial, considerando os seguintes fatores:

I – Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal;

II – O arcabouço normativo que rege a Administração Pública;

III – O planejamento estratégico do município (o conteúdo do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária em execução no exercício);

IV – Disponibilidade de horas para execução das atividades. Para apuração do tempo necessário, foram considerados os dias úteis disponíveis no exercício de 2023, o quantitativo de servidores à disposição dessas atividades, os finais de semanas e feriados constantes do calendário oficial, conforme demonstrado da Tabela 1 em anexo a este relatório;

V – Determinações emanadas do TCM/BA e Ministério Público;

VI – Fragilidades ou ausências de controles observados;

VII – Volume de Trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais; e

VIII – A **Materialidade**: representa o montante dos recursos orçamentários e financeiros alocados em um específico ponto de controle; A **Relevância**: refere-se às áreas consideradas estratégicas ou prioritárias nos instrumentos de planejamento; A **Criticidade**: representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, retratando as situações com maior suscetibilidade às impropriedades ou ilegalidades em uma unidade organizacional. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA CONTROLE INTERNO

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



controle com riscos operacionais latentes, dentre outros; e o **Risco**: probabilidade de ocorrência de eventos futuros incertos com potencial para influenciar o alcance dos objetivos de uma organização.

6. ATIVIDADES E AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Tendo em vista que não há como verificar todas as áreas em um mesmo exercício, foram escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da entidade, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade da Controladoria Interna de realizar em um único exercício.

Os Trabalhos a serem desenvolvidas no ano de 2023, serão aqueles que a atual gestão do Controle Interno, entende como relevantes e urgentes, dentro do diagnóstico do quadro administrativo assumido no exercício de 2023. Foram então definidas áreas de fiscalização prioritárias para direcionar os esforços dos responsáveis pela execução do PAACI 2023.

Isto posto, ressalta-se que o elenco de ações que compõe o presente plano, a ser apresentado nos quadros I e II abaixo, foi elaborado com base, no acima exposto, e considerando sobretudo, a materialidade, a criticidade e a relevância em termos financeiros e/ou quantitativos de cada setor.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI 2023 é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

Seu cronograma de execução por não ser fixo poderá sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado. Ademais, a definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalizações fora do escopo traçado no PAACI 2023. Os resultados das ações da auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da Lei.

4

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLE INTERNO

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



8. Encaminhamento

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Delci Alves Luz, bem como a divulgação no âmbito administrativo do Município.

Cordeiros – BA, 06 de dezembro de 2022.

FLORINDO FRANKLIN RIBEIRO DA SILVA

Controlador Interno

Decreto 010/2021

De acordo, publique-se e cumpra-se:

DELCI ALVES LUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

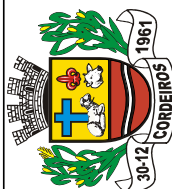


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLE INTERNO

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



QUADRO I – DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA – CRONOGRAMA ANUAL – PAACI – EXERCÍCIO 2023.

Nº	LOCAL	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
					A	E	A	B	A	J	U	G	E	U	O	E
01	Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos	Auditoria na Folha de Pagamento para verificar: A veracidade das horas extras assinadas pelos servidores. Se o sistema de controle de jornada está regular e transparente. Os critérios de concessão de Licença Prêmio e sua conversão em pecúnia quando não usufruída.	Verificar a regularidade dos pagamentos realizados aos servidores municipais via folha e os controles exercidos sobre esses pagamentos, viabilizando a expedição de orientação aos auditados, a fim de fazer cessar possíveis práticas inadequadas, passíveis de gerar danos ao erário.	I – Apuração e pagamento de horas extras; II – Verificação dos controles de ponto de jornada para cumprimento da carga horária de servidores; III – Verificação de regularidade dos atos de concessão de Licença Prêmio e sua conversão em pecúnia.				X	X							
02	Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Transportes	Auditoria para avaliar o nível de maturidade dos controles internos da Gestão da Frota de veículos públicos.	Avaliar atuação do município na execução da Gestão da Frota Pública.	Avaliação da estrutura de controles internos em nível de atividade, qual seja, a área de gestão de frotas, abordando aspectos essenciais relacionados às atividades de controle aplicadas sobre uma amostra de processos, abrangendo as categorias de objetivo operacionais e de conformidade da área avaliada.	X											

Prefeitura Municipal de Cordeiros

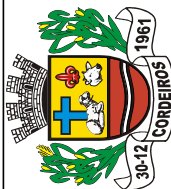


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLE INTERNO

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



03	Secretaria Municipal de Educação	Auditoria sobre o cumprimento da meta de universalização da Pré-Escola para crianças de 04 e 05 anos de idade prevista no Plano Nacional de Educação (PNE).	Verificar medidas planejadas e executadas pelo Município em cumprimento a Meta nº 01 do PNE.	<p>I – Análise do alinhamento dos instrumentos de planejamento previstos nos planos de educação aos objetivos dos mesmos;</p> <p>II – Análise dos espaços físicos; e</p> <p>III – Análise do quadro de pessoal destinados à educação as normas vigentes e a necessidade de expansão da rede municipal de educação infantil;</p>	X	X				
04	Secretaria Municipal de Saúde	Auditoria no Hospital Municipal	A definir	A definir		X	X			
05	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Auditoria para identificação e avaliação de riscos na Gestão Financeira Municipal.	Revisar, comprovar e avaliar os controles internos e procedimentos operacionais;	<p>- Ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos;</p> <p>(I) Verificação de despesas provenientes de contratos de fornecimento de bens, de locações, de realização de obras e de prestação de serviços custeadas pela fonte de recurso " Ordinário Livre (000) " .</p> <p>- Conciliação Bancária;</p> <p>(II) Análise do saneamento de pendências;</p>			X	X		

Prefeitura Municipal de Cordeiros

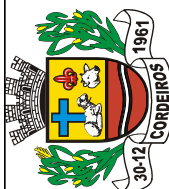


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLE INTERNO

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



13 Participar de capacitações específicas e correlatas às áreas dos temas passíveis de serem auditados.		X
		X
		X
		X
		X
		X
		X
		X
		X
		X
		X
		X
		X